



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que *“Dá denominação de “DONA MARGARIDA MINGHINI” ao torneio que especifica, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa legislativa parlamentar, nos termos do art. 13, Inciso XIV, da LOMAB, consoante reiterados pareceres exarados em projetos de leis de tal similitude.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento que deu origem ao Tema 1.070 da repercussão geral, entendeu que “O Poder Legislativo local poderá realizar homenagens cívicas, bem como colaborar para a preservação da memória histórica e a proteção do patrimônio cultural imaterial do Município.”

O perfil da homenageada, conforme demonstra seu currículo acostado, se enfeixa perfeitamente na homenagem pretendida e nada mais é do que um justo reconhecimento póstumo.

Para atender as exigências formais, segue anexado à proposição o currículo de vida do homenageado.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, envio meus protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 23 de fevereiro de 2026.

EDINAN SALGADOS
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI Nº 16 /2026

Autoria: Vereador EDINAN SALGADOS

Dá denominação de “DONA MARGARIDA MINGHINI” ao torneio que especifica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado “DONA MARGARIDA MINGHINI” o Torneio de Bocha realizado anualmente, no dia 15 de novembro, no âmbito do Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 23 de fevereiro de 2026.


EDINAN SALGADOS
Vereador